

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 004/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 4195/2021– Pregão Presencial nº 206/2021
Processo nº 13976/2021– SEMOB.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS
EMPREENDEMENTOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de carga, transporte e descarga
com fornecimento de material de brita corrida para capeamento de estradas nos
Bairros de Campina, Sítio Quissamã II, Beira de Lagoa, Machado e Praia de João
Francisco, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 – Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de
desembolso.

7 - Valor total: R\$ 338.725,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e
cinco reais).

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial
de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na
sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até
as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem
ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no
máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 252/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2366/2021– Pregão Presencial nº 164/2021- Processo nº 8912/2021 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTO ELIAS – EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Eletroencefalografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 102.499,20 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte reais).

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 255/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 4418/2021 – Pregão Presencial nº 220/2021- Processo nº 14237/2021 – SEMEJ.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas (arquitetônicas), para realização de eventos esportivos/recreativos no período do Verão 2022, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Vigência: No período de 10/01/2022 a 21/02/2022, conforme projeto básico.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 02(duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 125.034,00 (cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 254/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 4418/2021 – Pregão Presencial nº 220/2021- Processo nº 14237/2021 – SEMEJ.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas (estrutura metálica tipo arena esportiva, estrutura tipo piso elevado e tenda), para realização de eventos esportivos/recreativos no período do Verão 2022, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Vigência: No período de 28/12/2021 a 06/03/2022, conforme projeto básico.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 02(duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 133.894,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
163/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9089/2021**

SEGUNDA ERRATA

Em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial nº 163//2021, Contratação de empresa para prestação dos serviços de implementação de rede wireless, com fornecimento de material, equipamentos e link de internet, para atender a internet pública, com garantia durante a vigência do contrato, monitoramento e suporte de manutenção da mesma.

1) Exclusão no item 11.6.4, letras “g” no Edital, bem como letra “f” no item XI no Termo de Referência.

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2022**

Processo Administrativo nº 13359/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pacote de acesso a internet pós – pago móvel 3G/4G por meio de chip (SIM Card), destinados ao uso dos alunos em atividades escolares remotas e no sistema híbrido de ensino em tempo da pandemia de COVID-19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.432.977,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 31/01/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ – CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 02/2022

Considerando que, o acordo e agendamento prévios intermediados com parte dos novos membros que assumirão a atual gestão do CMSQ, não garantiu a confirmação da presença de todos na qualificação para Conselheiro de Saúde, prevista para ser realizada entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2022;

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a qualificação para os novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, gestão 2022-2023, para a próxima semana, dos dias 24 à 27 de janeiro de 2022, nos mesmos local e horário anteriormente combinados, citamos: **prédio da Vigilância em Saúde de Quissamã**, anexo ao Parque de Exposições – Alto Alegre, das 15h às 17h.

Seguimento Gestor

Secretaria Municipal de Saúde;

Estratégia Saúde da Família.

Suplência:

1. Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

2. Centro de Atenção Psicossocial / CAPS;

3. Coordenação de Saúde Bucal;

4. Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Seguimento Profissional de Saúde

Conselho Regional de Odontologia;

Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense.

Seguimento Usuário

Associação de Moradores e Amigos do Sítio Quissama;

Colônia de Pescadores Z-27;

Movimento União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO;

Movimento Aliança Nacional LGBTI +.

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 18 de janeiro de 2022

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2022**

Processo Administrativo nº 15618/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de AMBULÂNCIAS TIPO B (Básica de Simples Remoção) e AMBULÂNCIAS TIPO D (Suporte Avançado UTI), para atender a grade de eventos do projeto verão 2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.750,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 31/01/2022 – 15:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.336/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 11 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.803/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: **0800-095-1909**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.334/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA HELIA ABREU SILVEIRA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2787, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 16 de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.799/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.333/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALDENIR AMANCIA DOS SANTOS, Merendeira, mat. nº 2334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 20 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.880/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.332/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6531/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.337/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública JACQUELINE DE SOUSA BASILIO, PNT Enfermagem, mat. nº 8314, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23.01.2022 a 23.03.2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 265/2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.335/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2288, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.026/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO
MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$	INÍCIO	TÉRMINO
230/2021	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	09.406.028/0001-06	40.891,50	12/01/2022	12/01/2023
231/2021	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	100.120,00	13/01/2022	13/01/2023

FATO GERADOR: Solicitação nº 3784/2021 – Processo nº 13555/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 225/2021.

REGISTRADOR: Registro de preços para aquisição de material de trânsito para sinalização viária, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 141.011,50 (cento e quarenta e um mil, onze reais e cinquenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 17 de janeiro de 2022.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública
e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

* Obs.: Republicado por Incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/2

Solicitação : 003784/2021 Licitação : 000225/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 29/12/2021 Comprador : -

Fornecedor : 09606 - ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone : 2227222579

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.44.0066.0	UNIDADE	Bastão Sinalização Noturna -tecnologia LED de última geração e altíssimo grau de visibilidade noturna e diurna. Mede 54 cm de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 4,3 cm de diâmetro e composto - por 6 LEDs de alto brilho. Possui cabo empunhador antiderrapante, com cordão em nylon para maior segurança. Conta ainda, com botão seletor para função luz piscante, luz fixa e desligado. É alimentado por duas pilhas grandes tipo D alcalinas (não inclusas) e tem autonomia aproximada de 400 horas. Indicado para ser utilizados por agentes de trânsito, trabalhos em estradas, polícia, resgate, pátios de aeroportos, pátios de empresas, condomínios, segurança patrimonial, eventos e entre outros. Seletor para luz piscante/fixa/desligada;	PROTVIAS	50,0000	47,9800	2.399,0000
002 048.44.0067.0	UNIDADE	Fita zebraada confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. - Composição: Filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo; Cor: Zebraada (preto e amarelo); Comprimento: Rolo com 200 m; Largura da fita: 7 cm; Peso: 285 g.	PLASTICOR	200,0000	9,9700	1.994,0000
004 048.44.0028.0	UNIDADE	Colete X - Colete de Sinalização, modelo X confeccionado em lona de PVC forrado com 6 cm de largura total, com faixa refletivas em PVC Microprismático soldado, com 2 cm de largura, o acabamento lateral é feito por meio de viés, fechamento frontal e - regulagem lateral através de velcro.	MAICOL	50,0000	12,2700	613,5000
006 048.44.0070.0	UNIDADE	LED para barril, lente em policarbonato de alta resistência; produto blindado, resistente às intempéries e poeira; liga automaticamente à noite; possui parafuso para ajustar o aperto em cones, cavaletes, cilindros canalizadores, placas - sinalizadoras e etc.; alimentação: luz solar. (painel solar incluso); diâmetro do sinalizador: 18,5 cm; altura do sinalizador: 30cm; dimensão da placa solar: 6,5 x 3,5 cm, peso: 600g.	PROTVIAS	60,0000	217,0000	13.020,0000
008 048.44.0072.0	UNIDADE	Cone rígido, composição: polipropileno (rígido); resistente às intempéries climáticas; cor: laranja; cor das faixas: brancas não refletivas injetadas no corpo do cone; orifício no topo para encaixe de "porta tudo" (não incluso) e aberturas - laterais para o uso de fita zebraada, corrente ou corda; altura: 75cm.	PROTVIAS	350,0000	37,9900	13.296,5000
011 048.44.0075.0	UNIDADE	Cavalete, polietileno semiflexível; proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas; cor: laranja com 12 faixas refletivas na cor branca; possibilidade de personalizar; peso: 7Kg (vazio); altura fechado: 1,15m; - Aatura fechado: 1,15m; altura aberto: 1,10m; largura: 63cm; orifício na parte superior com tampa para preenchimento com água, visando maior estabilidade e peso; alça anatômica para transporte; encaixe na parte superior para sinalizador luminoso; empilhável, de fácil transporte e armazenamento.	PROTVIAS	150,0000	63,7900	9.588,5000
Total para este Fornecedor: 6						40.891,5000

Fornecedor : 14161 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Telefone : 2199999999

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
--------------	---------	-----------	-------	------------	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

003	048.44.0068.0	UNIDADE	Barril de Sinalização s/ LED polietileno contra ação de desbotamento; proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas cor: laranja ;possui 3 faixas com refletivo branco; peso: 7Kg; altura: 1,20m; base: 60cm x 60cm; base - quadrada com 4 sapatas para escoamento de água; compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade; peso de até 40Kg após preenchimento; alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso;	ECO SINAL	130,0000	174,8000	22.724,0000
005	048.44.0069.0	UNIDADE	Cone balizador 'Pirulito', fabricado em polietileno com proteção contra raios UV e resistência às intempéries climáticas, no formato cônico e na cor laranja com faixas refletivas na cor prata. A base é composta de borracha reciclada preta em formato - octogonal com sistema de canalização para escoamento de água e evitar deslocamento do balizador em dias chuvosos.possui no corpo 2 faixas refletivas na cor prata para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. No topo conta com uma alça em formato T com orifício para fixação de dispositivo acessório tipo sinalizador luminoso, passagem de corrente ou fita zebra. Ideal para praças de pedágio, shoppings, estacionamentos, vias automotivas e de pedestres, postos de combustível, divisão e canalização de fluxos, faixas reversíveis, sinalização de emergência entre outros. Dimensões: 75cm de altura e peso aproximado de 4,2Kg.	ECO SINAL	250,0000	72,8000	18.200,0000
007	048.44.0071.0	UNIDADE	Cone flexível ,composição: PVC flexível; resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV ;cor: laranja; cor das faixas refletivas: branca tipo colméia; fixação das faixas: fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica - (evita enrugamento da faixa); orifício no topo para encaixe de "porta-tudo" (não incluso) ;altura: 75cm;dimensão da base: 40 x 40cm; possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água; peso: 3,250Kg.	EPI 360	320,0000	73,8000	23.616,0000
009	048.44.0073.0	UNIDADE	Barreira pantográfica 3,5mt pantográfica fabricada em polietileno de alta resistência, na cor amarelo, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas. Possui 8 réguas com refletivos nas cores brancos e vermelhos para melhor - visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. Ideal para bloqueios, isolamentos, divisão de tráfego, áreas restritas, eventos, obras, entre outros. Proporciona maior estabilidade e peso quando preenchidas suas bases laterais com água .Dimensões aberta: até altura: 1,55 m (155 cm) fechada e 55 cm (550 mm) aberta.	TE.BRÁS	30,0000	788,0000	23.640,0000
010	048.44.0074.0	UNIDADE	Barreira horizontal, possui sistema de encaixe nas extremidades tipo macho-fêmea com abertura circular de 10cm de diâmetro. Na parte superior tem um orifício com tampa que possibilita o preenchimento com água para aumentar seu peso e estabilidade e - evitar o deslocamento indesejado. Em sua base possui 3 sapatas elevadas de 15cm x 44cm, que permitem o perfeito escoamento de água. Tem 60cm de altura x 44cm de largura x 1,20 m de comprimento e 7Kg (vazia).	TE.BRÁS	30,0000	398,0000	11.940,0000

Total para este Fornecedor: 5 100.120,0000

Total para esta Solicitação: 141.011,5000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
006/2022	A. F .M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.702.519/0001-57	21.066,85
007/2022	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	22.645.154/0001-73	20.430,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 4435/2021 – Processo nº 11568/2021- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 232/2021.

REGISTRADOR: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas para eventos esportivos programados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 41.496,85 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 18 de janeiro de 2022.

Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 004435/2021 Licitação : 000232/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 05/01/2022 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Telefone : 2227236531

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.14.0465.0	UNIDADE	Medalha personalizada em acrílico com resina e logotipo da prefeitura de Quissamã/esportes, tam. 7cm x 5cm	SUSSEL	2.785,0000	4,4500	12.393,2500
005	048.14.0468.0	UNIDADE	Troféu de 80cm MDF, com bola de vidro personalizada com gravação individual e logo do evento.	K2	12,0000	299,9000	3.598,8000
006	048.14.0469.0	UNIDADE	Troféu de 70cm MDF, com bola de vidro personalizada com gravação individual e logo do evento.	K2	12,0000	223,0000	2.676,0000
007	048.14.0470.0	UNIDADE	Troféu de 60cm MDF, com bola de vidro personalizada com gravação individual e logo do evento	K2	12,0000	199,9000	2.398,8000
Total para este Fornecedor: 4							21.066,8500

Fornecedor : 11750 - PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.14.0466.0	UNIDADE	Medalha em metal redonda, 6cm de diâmetro, frente relevo com a marca da prefeitura, cor ouro, prata e bronze.	PREMIUM	2.000,0000	5,9900	11.980,0000
003	048.14.0819.0	UNIDADE	Troféu personalizado através de impressão em vinil (logo da Prefeitura de Quissamã/Esporte), confeccionado em MDF laqueado em diversas opções de cores, acabamento em verniz, base em MDF laqueado, tamanho 60 cm	PREMIUM	50,0000	122,0000	6.100,0000
004	048.14.0820.0	UNIDADE	Troféu personalizado através de impressão em vinil (logo da Prefeitura de Quissamã/Esporte), confeccionado em acrílico colorido, base em MDF, tamanho 35 cm	PREMIUM	50,0000	47,0000	2.350,0000
Total para este Fornecedor: 3							20.430,0000
Total para esta Solicitação:							41.496,8500

USE A MÁSCARA CORRETAMENTE COBRINDO NARIZ E QUEIXO



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 002/2022

Republica e aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Republicar e aprovar o Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2022, conforme Anexos desta Resolução:

- a) Anexo I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- b) Anexo II – Educação para Jovens e Adultos – EJA.
- c)

Art. 2º. O início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em lei.

Parágrafo único. São previstos, ainda, períodos de planejamento, de férias e recesso dos professores, dias destinados a reuniões de Conselho de Classe.

Art. 3º. A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 9.394/96.

Parágrafo único. Para efeito do que prevê o *caput* deste artigo, a Direção contará com o apoio e colaboração das Equipes Técnica, Administrativa e Pedagógica das Unidades Escolares e da SEMED.

Art. 4º. Incumbe ao Professor elaborar e cumprir plano de trabalho, como também ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.394/96.

Art. 5º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de janeiro de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

